

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ:21.294.608/0001-46

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

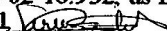
062


LIVRO Nº 2 AAV

MATRÍCULA Nº 18280

DATA 09/08/2010

IMÓVEL :

UMA SORTE DE TERRAS dividida situada na Fazenda Barreiro, Lugar Córrego do Rodeio, Distrito de Ponte Firme, deste Município e Comarca; com a área de **Há: 12,05,85** (Doze hectares, cinco ares e oitenta e cinco centiares), de campo e carrascal, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se nas coordenadas de UTM 344332.0587E e 8009172.1270N na confrontação do Pagamento de Misael Cristianus Gonçalves com Adir José de Moraes Fonseca, daí pelo Córrego do Arroz acima 208,73 metros, até nas coordenadas de UTM 344399.7426E e 8009027.7047N, confrontando com Adir José de Moraes Fonseca, daí com um azimute verdadeiro de 224d31'5", reto 791,54 metros, até nas coordenadas de UTM 347833.4944E e 8008429.9738N, confrontando com Rogério Luiz Seibt, daí com um azimute verdadeiro de 315d17'8", reto 149,53 metros, até nas coordenadas de UTM 347728.2865E e 8008536.2354N, confrontando com o pagamento de Vera Lucia Fagundes Cassiano, daí com um azimute verdadeiro de 44d31'5", reto 845,31 metros, até nas coordenadas iniciais confrontando com Misael Cristianus Gonçalves. Conforme serviços profissionais do engenheiro agrimensor Helio Caixeta Rosa, CREA/MG 39.093/D. CCIR 2006/2007/2008/2009, Código do imóvel: 000.027.667.285-1 e ITR conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural emitida em 03/08/2010 e válida até 30/01/2011, NIRF 5.596.737-0. Proprietários: MINASPETRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.792.062/0001-91, representada neste ato pelo sócio, **CARLOS CASSIANO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, Cédula de Identidade nº. 4.381.612/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.067.088-20, residente e domiciliado na Avenida Raulino Cotta Pacheco, nº. 70, aptº. 102, Bairro Martins, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos termos da Alteração do Contrato Social datado de 25/01/1995, devidamente registrado sob o nº. 1352161, na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 01/03/95; que adquiriu o imóvel conforme registro nº R-01 e R-02-16.932, às fls. 121, Livro 2-AAP, deste cartório. Dou fé. Pte Olegário, 9 de agosto de 2010. O Oficial 

R-01-18.280. Data: 9 de agosto de 2010. Nos termos da escritura pública de Divisão Amigável datada de 23/07/2010 lavrada pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, Lº 069-N fls. 64: Divisão da Fazenda Barreiro Lugar Córrego do Rodeio, distrito de Ponte Firme, deste município e comarca, celebrada entre Vera Lucia Fagundes Cassiano e seu marido Alessandro Teixeira; e Minaspetro Comercio de Combustível Ltda.; coube aos condôminos: MINASPETRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.792.062/0001-91, representada neste ato pelo sócio, **CARLOS CASSIANO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, Cédula de Identidade nº. 4.381.612/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.067.088-20, residente e domiciliado na Avenida Raulino Cotta Pacheco, nº. 70, aptº. 102, Bairro Martins, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos termos da Alteração do Contrato Social datado de 25/01/1995, devidamente registrado sob o nº. 1352161, na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 01/03/95; o imóvel constante desta matrícula pelo preço de R\$ 65.132,90 . Consta da escritura: Disseram as partes que, por esta forma, consideram a presente **DIVISÃO** por feita e terminada, para todos os fins e efeitos de direito, dando recíproca quitação, desistindo de todo e qualquer direito de reclamação que por ventura uns possam ter contra os outros, **sem haver reposição de parte à parte**, dando tudo por bem, firme e valioso, recebendo a transmitindo reciprocamente toda posse, domínio, direitos e ações, respondendo pela evicção de direito. Pelas partes falando cada qual por sua vez, me foi declarado que aceitavam esta escritura em todos os seus termos, não tendo nada a reclamarem presente ou futuramente. CCIR 2006/2007/2008/2009, Código do imóvel: 000.027.667.285-1 e ITR conforme certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural emitida em 03/08/2010 e válida até 30/01/2011, NIRF 5.596.737-0. Dou fé. Pte Olegário, 9 de agosto de 2010. O Oficial 

AV-02-18.280 PROTOCOLO 100893 em 08/03/2019 INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Ofício s/n datado de 13/02/2019 expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Primeira Vara Cível, Justiça Comum da Comarca de Patos de Minas, extraído dos autos de FALÊNCIA nº 0480 00 017181-3, Distribuído em 10/05/2000, comparece como Autor: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., e como Réu MINASPETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., procede-se a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, conforme determinação Continua no verso.....

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ:21.294.608/0001-46

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 _____

Continuação.....
do MM. Juiz de Direito Dr. Jose Humberto da Silveira. Ficando arquivados os documentos. Emol:
R\$ 0,00 Recompe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 0,00. Dou fé. Presidente Olegário, Data da
averbação: 08/03/2019. O Oficial, *J. A.*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Presidente
Olegário-MG

Selo Eletrônico Nº FEK32906
Cód. Seg.: 3077.0781.4125.2410

Pedido Certidão Nº 21/6357 - criado em 13/12/2021
Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 14/12/2021
Emol.: R\$ 20,68 + TFJ: R\$ 7,30 = Valor Final: R\$ 27,98



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR, conforme parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, extraída por meio reprográfico da matrícula **18280**, onde se contém todos os atos de registro e averbação, relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 14/12/2021, Oficial, *Geraldo Eustáquio Nogueira de Castilho*.